



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.533, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Instituto João Vieira Diniz.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Instituto João Vieira Diniz**, com sede e foro jurídico no Município de Alexandria, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.503 Data: 06.09.2023 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora